



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000016
PROCESSO Nº 1417/2021
24/06/21 - 15:31
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 514/2021-GAB

Toledo, 23 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 95/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 42, 43, 44 e 45 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 25.5.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 20291, na mesma data, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 0749/2021 - SMS, expedido em 22.6.2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 42/2021;
- Ofício nº 082/2021 - PATRIMÔNIO/SMAD, expedido em 8.6.2021, pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 43/2021;
- Ofício nº 544/2021 - SMED, expedido em 21.6.2021, pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 44/2021; e
- Ofício nº 545/2021 - SMED, expedido em 21.6.2021, pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 45/2021.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

RA
000003
000002
6

Ofício nº 544/2021 – SMED

Toledo, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 44/2021-Legislativo Municipal.

Prezado Senhor,

Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos.

Em atenção ao Requerimento nº 44/2021 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Marques, recebido pela Secretaria Municipal da Educação na data de 27/05/2021, no qual solicita informações acerca da Evasão Escolar na Rede Municipal de Ensino no ano de 2020 e no Primeiro Bimestre do Ano Letivo de 2021, temos a informar o que segue.

1. Primeiramente cumpre-nos apontar que entende-se por evasão escolar a situação do aluno que não efetuou a rematrícula para o próximo ano letivo para dar continuidade aos estudos, conforme disposições da Lei Federal nº 9393/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como o estabelecido pelas Normas Complementares do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo.
2. Os dados de Evasão Escolar, observados no ano de 2020 na Rede Municipal de Ensino, seguem no quadro abaixo:

2020		
	Número de alunos evadidos	Percentual
EDUCAÇÃO INFANTIL	01 Falecimento	0,03%
ENSINO FUNDAMENTAL	00	00%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	28	22%

Fonte: Documentação Escolar SMED

3. Considerando que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas administrativas para determinar restrições a atividades que possam representar risco à saúde pública, notadamente em período de mobilização pública visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus, as rematrículas, dos alunos das instituições municipais de ensino de Toledo para o ano letivo de 2021, foram efetuadas de forma automática, com pendência de assinatura da família para o decorrer do ano letivo.

4. Considerando também, os recentes boletins emitidos pela Secretaria da Saúde, de acordo com os quais ainda se mantêm as taxas de contágio da doença e a lotação elevada de leitos Covid-19 (enfermaria e UTIs) nas unidades de saúde na macrorregião oeste, as escolas ainda estão em processo de finalização das rematrículas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

000003
000003

5. Pelas razões acima apresentadas, informamos que no momento não dispomos dos dados solicitados no requerimento nº 44/2021 da Câmara Municipal de Toledo.

Colocamo-nos a vossa inteira disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 7/2021

REQ 044/2021

AUTORIA: Ver. Marcelo Marques

